

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.001, DE 15.09.2020

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cidadania, no valor de R\$ 264.866.289,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cidadania, no valor de R\$ 264.866.289,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais), para atender às programações constantes no Anexo.

Art. 2º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de operação de crédito interna no valor de R\$ 264.866.289,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais) para o atendimento de despesas a serem realizadas com o crédito de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

(DOU de 15.09.2020 – pág. 1 – Seção 1 – Edição Extra A)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO),00
FUNÇÃO DE VÍCIO/LOCALIZADOR/PRODUTO
5014Estatística e Avaliações Educacionais
Atividades
125227100018566289 18.566.289
1252271000650018566289 18.566.289
F32901478.566.289
TOTAL - FISCAL 78.566.289
TOTAL - SEGURIDADE
TOTAL - GER 78.566.289

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO),00
FUNÇÃO DE VÍCIO/LOCALIZADOR/PRODUTO
5033Segurança Alimentar e Nutricional
Atividades
085033210008600000 8.600.000
0850332100065008600000 8.600.000
S32901421.575.000
S4290144.725.000
TOTAL - FISCAL
TOTAL - SEGURIDADE
TOTAL - GER 1300.000

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 520, de 15 de setembro de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional de informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021, exclusivamente em meio eletrônico.

Nº 522, de 15 de setembro de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 48.338.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Nº 523, de 15 de setembro de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 1.001, de 15 de setembro de 2020.